PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO
Discussão
Única
Em 01 / 11 / 2018
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 067 /2018

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminha ao Ilmo. Policial Civildo Estado Do Rio de Janeiro, lotado na 96º DP(Delegacia Policial) InspetorLeandro Borges Filho (ID 20216040).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policialatendendoao Município, trabalhando com honra e fibra para garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada.

A Ação que foi realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, da ala "A"; equipe "I" e "II"; do posto n.º 08 (Arcádia); da 3.ª Cia – 2º Distrito desse Município, direta da 96.ª Delegacia de Polícia Civil, que aabordagem operacionalfoi realizada no KM 34 da RJ 125, resultandona prisão de um acusado e na recuperação de um veículo automotor minutos antes furtado, que só foi possível graças a rápida e eficaz ação do agente na comunicação e acompanhamento da ação, logo após receberem a denuncia do crime

Inspetor Leandro, realizou um brilhante trabalho, pois é servidor competente, homem de garraque enobreceseu cargo, e porse tratar de tão respeitadoInspetorda Polícia Civil, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a eficiência na elucidação da ação, e o agradecimento pelos serviços prestados a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 01 de novembro de 2018

Ivanilson Venâncio da Silva
Vereador
Vice-Presidente